CÂMARA DE
Itabaiana
CASA DAS LEIS, CASA DO POVO

INDICAÇÃO Nº 122 / 2026

A Câmara Municipal de Itabaiana, através do Vereador desta Casa, **Michael Douglas Cunha da Mota**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Itabaiana/SE que adote as providências necessárias para **instituir e regulamentar o Programa Municipal de Aluguel Social Transitório Temporário para Mulheres com Medida Protetiva de Urgência**, garantindo a criação de cadastro específico e tramitação prioritária para mulheres que necessitem deixar o lar em razão de risco iminente à sua integridade física e psicológica.

JUSTIFICATIVA:

A violência doméstica e familiar impõe, em muitos casos, o afastamento imediato da mulher do ambiente onde reside, especialmente quando há medida protetiva de urgência concedida pelo Poder Judiciário. Entretanto, a ausência de condições financeiras para custear moradia segura acaba por dificultar o cumprimento efetivo dessas medidas e, não raramente, expõe a vítima a novos riscos.

A instituição de um Programa Municipal de Aluguel Social Transitório Temporário visa assegurar proteção imediata, oferecendo suporte habitacional emergencial por período determinado, até que a mulher possa reorganizar sua vida com segurança e dignidade. A criação de cadastro específico e a tramitação prioritária garantem celeridade e efetividade à política pública, evitando burocracias que possam comprometer a segurança da vítima.

A medida encontra respaldo na Lei nº 14.674/2023, que dispõe sobre a concessão de auxílio-aluguel e auxílio financeiro às mulheres em situação de violência doméstica e familiar, reforçando a necessidade de atuação integrada entre os entes federativos para assegurar proteção social e autonomia às vítimas.

Diante disso, a presente indicação visa fortalecer a rede municipal de proteção às mulheres no município de Itabaiana, assegurando moradia temporária, segurança e condições reais para o rompimento do ciclo de violência.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itabaiana/SE, em 23 de fevereiro de 2026.

Michael Douglas Cunha da Mota

Vereador

RECEBIDO
23/02/26